



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 567/2009 - GP**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta de Requerimento de 12/11/2009, Protocolo n.º 32708/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER, a partir do dia 25/11/2009, por imperiosa necessidade do serviço, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2008, marcadas para o período de 24/11/2009 a 03/12/2009, do servidor HERCLEY MEDEIROS DE ARAÚJO FERNANDES, Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula n.º 9121874, do Quadro de Pessoal do TRE/MG, em exercício provisório neste Tribunal, com fundamento no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de novembro de 2009

Expedito Ferreira  
Presidente